



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 189/2014/10-GP/IR Campo Novo do Parecis, 22 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 323/2014 (Sessão 26.08.14).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil Marcelo Martinez Acosta-Japinha, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Assistência Social, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 323/2014, *versando sobre a necessidade da implantação do Projeto “Guarda Mirim”*, informamos o que segue:

A Guarda Mirim é um projeto social que tem como foco auxílio ao jovem de 14 a 18 anos. Dentre os principais pontos destacam-se a colocação no mercado de trabalho embasado na lei do menor aprendiz, o projeto pré-profissionalizante, e a complementação educacional que se torna um agente importante na formação moral, profissional e ética dos assistidos.

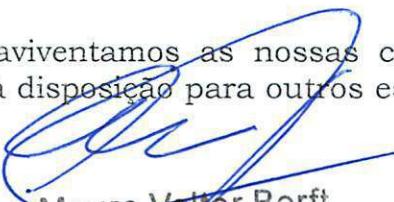
Somos sabedores da grandiosidade do trabalho a ser desenvolvido por tal projeto, porém por se tratar de um projeto intersetorial entre entes (Segurança/Educação/Saúde/Conselhos/Assistência Social e Sociedade Civil) é necessário um estudo amplo para a criação de diretrizes para o Projeto para que o mesmo seja implantado e executado de forma eficiente e eficaz e que atenda as reais necessidades de nossos jovens.

Considerando o findar do corrente ano, informamos que no Ano de 2015, reuniremos todos os envolvidos para podermos juntos desenvolver a criação da Guarda Mirim do nosso Município observando a demanda local.

Informamos ainda que, até que se consiga implantar este Projeto, o CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social atende a esta faixa etária nos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo no Bairro Jardim das Palmeiras e Boa Esperança, com atividades, palestras de temas afins, bem como todo o apoio para que os mesmos possam se fortalecer para o mercado de trabalho.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft

PREFEITO MUNICIPAL
CPF 303 107 010-40